Portaria nº 04/84.

Súmula:-Constitui Comissão Provisória de Avaliação Prévia para Compra de um Veículo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei, RESOLVE:

1º)- Fica Constituida a Comissão Provisória de Avaliação Prévia / integrada pelos Nobres Edís Carlos Birches Sebrian, Celso / Guerreiro Alvarenga, Alécio Pagliotto e Francisco Gomes de Alencar, que irão à Londrina-Pr. para apreçarem nas Garagens de Carros daquela cidade os Veículos de Marca Ford, modelo / Belina, anos 1978 à 1980 e as condições de pagamentos, para/ possíveis negociações por parte da Mesa Executiva desta Casa

2º)- Esta Portaria terá sua revogação automática, após o regresso de seus membros da Cidade de Londrina-Pr.

Registre-se, Publique-se.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 1984.

José Fernandes de Araújo
-PRESIDENTE-

Celso Guerreiro Alvarenga
-1º SECRETÁRIO-